

R E S O L V E:

CONCEDER meia diária em favor dos Servidores desta SEJUDH, Abaixo identificados, Por Terem Participado no dia 12/08/2009, em Abaetetuba/PA, de Reunião com a Prefeitura e a Secretária Municipal de Assistência Social do referido município, afim de tratar dos preparativos referentes à inauguração do Centro de Referência Maria do Pará.

Jossemir Paulo Silva de Brito	277.657.252-20	Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Ciências Sociais - Administrador	5790328/1
Silvana Maria Palheta Pires Coelho	236.095.242-00	Assessora Técnica da Coordenação de Promoção dos Direitos da Mulher - CPDM	700380/3
Augusto Reis Pinheiro	029.887.982-49	Motorista	5109094/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº.536 - CAFIN/SEJUDH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21725**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

R E S O L V E:

CONCEDER uma e meia diária em favor do Servidor desta SEJUDH, Abaixo identificado, Por Deslocamento, no período entre 12 à 13/08/2009, ao município de Marabá/PA, para resgatar veículo desta Secretária, por ter apresentado problemas técnicos.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
José Roberto Gomes da Costa	247.331.642-20	Motorista	5484243/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS NOS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21606**

RESENHA 10/2009 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por intermédio da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n.º 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD/FA. : N.º 0108.002.244-1 /2008
Reclamado (a): HD I SEGUROS S/A

Decisão Definitiva: Visto etc. De acordo com o parecer de fls. 054 a 055 , exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.056 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada, qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 600 UPF's (SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Roberto da Costa Martins, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PAD: N.º 097/08
AUTO DE INFRAÇÃO : N.º 0704/08
Reclamado (a): POSTO BICOLOR LTDA

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 042 a 044 , exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.45 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 800 UPF's (OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo

Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Roberto da Costa Martins, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

FA: N.º 0106.001.244-6/06
Reclamado (a): BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 064 a 065 , exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.066 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 2.374 UPF's (DUAS MIL TREZENTAS E SETENTA E QUATRO Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Roberto da Costa Martins, Secretário de Estado de Justiça e Direitos

PAD: N.º 088/08
AUTO DE INFRAÇÃO : N.º 0694/08
Reclamado (a): POSTO PIER 21 LTDA- LOJA DE CONVENIÊNCIAS

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 030 a 031 , exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.032 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 1.000 UPF's (MIL Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Roberto da Costa Martins, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO - CONED/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21576

PORTARIA Nº 604, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. JOSÉ ARAÚJO DE BRITO NETO para exercer o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Estadual sobre Drogas CONED/PA, em substituição ao senhor. ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FERREIRA, representando o Jurista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 12 de agosto de 2009.

José Roberto da Costa Martins

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21859**

Nº. do Termo Aditivo: 5º

Nº. do Contrato: 014/2004.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel urbano para a Agência Regional do IMEP no município de Santarém/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais) -

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Maria de Sousa Moura.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e acréscimo de valor.

Valor: R\$ 1.625,64 (Hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Data da Assinatura: 27/02/2009.

Vigência do Aditamento: 01/03/2009 a 31/08/2009.

Dotação Orçamentária: 3390.36.

Fonte de Recurso: 0260.

Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernandez Mileo.

Aditivos Anteriores: 1º TA- 01/09/05 a 31/08/06, 2º TA- 01/09/06 a 31/08/07 e valor R\$ 181,80, 3º TA - 01/09/07 a 31/08/08 - valor R\$ 352,80 e 4º TA - 01/09/08 a 28/02/09- valor R\$ 294,24.

Endereço do Contratado e CEP: Avenida Magalhães Barata, 464 - Aparecida, CEP : 68.040-600.

Data da Publicação: 20/08/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

**RESCISÃO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21663**

Nº DO CONTRATO: Nº 002/2008 - SEIR

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

DATA DA RESCISÃO: 16/07/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21723**

Nº do Contrato: 005/2009- SEIR

Partes: SEIR E A EMPRESA NORAUTO RENT A CAR LTDA

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - SEAD/DGL/SRP Nº 19/2009.

Objeto do Contrato: Aquisição de serviços de locação de veículos automotivos.

Valor: R\$ 644.220,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais)

Vigência: 23/06/2009 a 22/06/2010.

Data da Assinatura: 23 de junho de 2009

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.1228.4836.

Elemento de Despesa: 339039 / Fonte: 0101

Ordenador Responsável: ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, nº 2086, Bairro São Brás - Belém-PA. CEP: 66.063-090.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21718
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 448/2009**

Nome: Henrique Kiyoshi Sawaki

Cargo: Assessor / SEPAQ

Destino: Santarém - PA

Período: 20 a 28.08.2009

Objetivo: orientar os executores da obra sobre a limpeza da área para a implantação dos viveiros de pesca e aquíicultura.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 449/2009

Nome: João Arlindo de Araujo Ribeiro

Cargo: Coordenador Regional / SEPAQ

Destino: Afuá - PA

Período: 21 a 27.08.2009

Objetivo: participar de reunião com pescadores do município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21840
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 450/2009**

Nome: Raul Jose Franco Ferreira

Cargo: Coordenador de Pesca / SEPAQ

Destino: Santarém - PA

Período: 20 a 21.08.2009

Objetivo: Participar de avaliação das áreas para ampliação do centro de alevinos de Santa Rosa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA